

## RESOLUÇÃO 010/2025

**Nomear os membros da Comissão de Seleção no âmbito desta Instituição para atuarem no processo seletivo dos acadêmicos candidatos ao programa de benefício do FUMDESC-2026.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, tornar público a nomeação dos Membros da Comissão de Seleção para atuarem nos procedimentos de seleção dos candidatos ao programa de benefício do FUMDESC.

Art. 1º - Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de Seleção em tela:

- Gladys Rocha (representante da IES)  
[gladys.rocha@esucri.com.br](mailto:gladys.rocha@esucri.com.br)  
48-99917-8172 XXX.099.319-XX
- Clarivia Fontana Possamai (representante docente)  
[clarivia@esucri.com.br](mailto:clarivia@esucri.com.br)  
(48) 99118-4470 XXX.746.929-XX
- Paulo Roberto da Silva Soares (representante discente)  
[silvas.pr@gmail.com](mailto:silvas.pr@gmail.com)  
(48) 9125-7500 XXX.813.271-XX
- Sergio Nunes Vitório Junior (assistente social – CRESSSC – 8832 12º região)  
[sergiovitoriojunior421@gmail.com](mailto:sergiovitoriojunior421@gmail.com)  
(48) 9664-2772 XXX.490.959-XX


Art. 2º - O mandato dos membros desta comissão de que trata a presente Resolução, findará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - As atribuições desta Comissão constam na redação do Art. 5º do Decreto nº 22471 de 14.03.2025 e na Lei nº 19.487, de 9 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 26 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 EVERALDO JOSE TISCOSKI  
Data: 26/11/2025 20:42:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI**

# RESOLUÇÃO 009/2025

**Nomear os membros da Comissão de Fiscalização no âmbito desta Instituição para atuarem no processo de fiscalização dos acadêmicos beneficiados ao programa do FUMDESC-2026.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item XIX do Regimento Geral, tornar público a nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização para atuarem nos procedimentos de fiscalização dos beneficiados ao programa do FUMDESC/2026.

Art. 1º - Nomear os membros a seguir relacionados, em cordo com a ATA da reunião ocorrida em 26 de novembro de 2025, para comporem a Comissão de Fiscalização do FUMDESC no âmbito desta Instituição.

- Representantes da IES;

- Jadina de Nez **XXX.962.799-XX**  
[jadina@esucri.com.br](mailto:jadina@esucri.com.br) (48) 99621-8114
- Claudia Eugenio Dario Lucio (Tesouraria) **XXX.664.409-XX**  
[claudia@esucri.com.br](mailto:claudia@esucri.com.br) (48) 99924-4276
- Francisco Pizzete Nunes (Jurídico) **XXX. 331.189-XX**  
[francisco@esucri.com.br](mailto:francisco@esucri.com.br) (48) 99933-0363
- Pricila Romão Marcondes Ávila **XXX. 417.339-XX**  
[pricila@esucri.com.br](mailto:pricila@esucri.com.br) (48) 99961-4564

- Representantes do Corpo Discente;

- Josielen Cardoso Proença **XXX.963.689-XX**  
[josielenproenca@gmail.com](mailto:josielenproenca@gmail.com) (48) 99966-9045
- Glaucia Severo dos Santos **XXX. 032.000-XX**  
[glausdossantos@gmail.com](mailto:glausdossantos@gmail.com) (48) 98816-1696

- Representantes da Sociedade Civil;

- Henrique Vargas **XXX.398.989-XX**  
[henrique@sindilojascriciuma.com.br](mailto:henrique@sindilojascriciuma.com.br) (48) 99107-7759
- André Luiz Santiago de Castro **XXX.688.779-XX**  
[andresantiago@engeplus.com.br](mailto:andresantiago@engeplus.com.br) (48) 98408-4433

- Representante da CRE

- Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa **XXX.528.889-XX**  
[rlorenzi@sed.sc.gov.br](mailto:rlorenzi@sed.sc.gov.br) (48) 99924-8191

Art. 2º - O mandato dos representantes da IES e da Sociedade Civil Organizada, será de dois anos, o mandato dos membros dos representantes do corpo discente, será de um ano. (Art. 9º Itens I-II-III da Lei 18.672 de 31/07/2023).


Art. 3º - O presidente eleito por esta comissão, será Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa e terá um mandato de um ano.

Art. 4º - As atribuições desta Comissão constam na redação do Art. 6º do Decreto nº 220 de 03/08/2023 e da **Lei nº 19.487, de 9 de outubro de 2025.**

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 26 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **EVERALDO JOSE TISCOSKI**  
Data: 26/11/2025 20:40:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI**